



PORTARIA Nº 632/2.023 – AESJ
De 19 de Junho de 2.023

Trata o pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar, solicitado pelo sócio dependente **ADILSON TADEU CASTILHO - TP 2314** (Dependente 1), em face do prestador de serviços **PAULO ROGÉRIO PINTO LOBO**.

Nos termos dos artigos 76, III, do Código de Processo Penal e artigo 55, do Código de Processo Civil, determino o apensamento deste pedido ao procedimento instaurado em desfavor do Solicitante, para análise e julgamento conjunto.

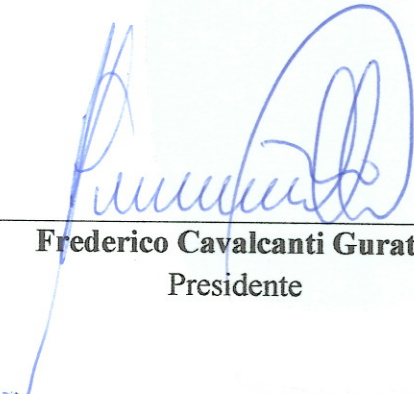
Designo o Diretor Secretário, André dos Santos Gomes da Cruz, para conduzir ambas situações.

Solicite-se a ata da reunião do Conselho Deliberativo, realizada no dia 05/06/2023.

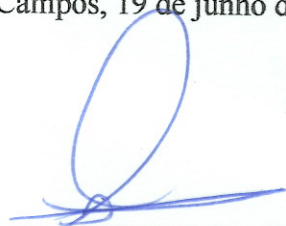
Dê-se ciência ao prestador de serviços, sr. **PAULO ROGÉRIO PINTO LOBO**, para, querendo, dar sua resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo, desde já advertido das consequências resultantes de sua inércia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 19 de junho de 2023.



Frederico Cavalcanti Guratti
Presidente



Abílio Augusto Cepeda Neto
Diretor para Assuntos Jurídicos

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:
f aesjclub e @ aesjsjc v aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n
Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345
Centro - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3921.8669